



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 03/11/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARF5887	274350NIC0003414	13/09/2016	50020	R\$ 191,54
AWT2166	274350NIC0003412	13/09/2016	50020	R\$ 127,69
HTQ3152	274350NIC0003413	13/09/2016	50020	R\$ 127,69
NYO3149	274350NIC0003411	13/09/2016	50020	R\$ 191,54
PWJ9918	274350NIC0003415	13/09/2016	50020	R\$ 127,69